

---Aos quinze dias do mês de Dezembro de dois mil e três, na Sede da Junta de Freguesia do Olho Marinho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores, José Carlos Julião de Araújo, Pedro José Barros Félix, Francisco José de Carvalho Rato e Diamantino Laura Ferreira, respectivamente Vice Presidente e Vereadores.-

---Não se verificou a presença do Senhor Presidente da Câmara.-----

---Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Octávio de Sousa Pinto, Fiscal Municipal e Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho, Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos.-----

---Pelas quinze horas e quinze minutos, o Senhor Vice Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo entrado de imediato no período antes da ordem do dia, passando a saudar os presentes e a dar conhecimento das obras efectuadas na freguesia do Olho Marinho e empreendidas pela Câmara Municipal, bem como das que estão a ser preparadas de forma a terem continuidade no próximo ano. Deu ainda algumas informações acerca da evolução das obras do IP6 e referiu que a Câmara tinha chegado a um acordo com o Instituto de Estradas de Portugal relativamente à rotunda que liga a saída do IP6. Deu ainda conhecimento da intenção de se construir uma nova estrada que vai permitir a ligação dos empreendimentos Sifagri/Béltico/Quinta de Óbidos, Casalito, etc. a iniciar no próximo ano, referindo haver o compromisso de ajuda financeira dos promotores destes empreendimentos, pois têm toda a vantagem em possuir boas acessibilidades.-----

---Prosseguiu a sua intervenção comunicando que o Hotel Marriot era inaugurado neste dia.-----

---Usou da palavra o Senhor Vereador Francisco Rato referindo que considerava a intervenção do Senhor Vice Presidente da Câmara uma campanha eleitoral e que a Câmara estava reunida para apreciar assuntos da sua competência e não para fazer campanha política. Relativamente às obras da Extensão de Saúde do Olho Marinho salientou que, enquanto membro da anterior Câmara estava em condições de poder afirmar que estas tinham sido lançadas no anterior mandato e que apesar de se congratular com o trabalho executado por este mandato, a execução desta obra consistia numa obrigação do actual Executivo e que só tinham que respeitar os compromissos anteriormente assumidos e assegurar a continuidade dos mesmos. Quanto ao facto do anterior Executivo não se ter preocupado com a forma de financiamento desta obra, acrescentou que aquela afirmação não correspondia inteiramente à verdade, uma vez que esta tinha sido contemplada no Orçamento e Plano de Actividades, e que por isso o seu financiamento estava previsto. Acrescentou ainda que, a obra que está feita no Concelho de Óbidos foi feita pelo Partido Socialista e não pelo Partido Social Democrata, uma vez que os mandatos anteriores foram socialistas. Por tudo isto referiu que considerava a intervenção do Senhor

Vice Presidente meramente política e que não se deveria servir da reunião de Câmara, onde supostamente deveriam ser tratados assuntos da Câmara e do interesse das populações, nem tão pouco pôr em causa o trabalho desenvolvido pelas câmaras anteriores, porque decerto, se não se fez mais, foi porque não foi possível, ou porque não deixaram fazer mais, ou porque não havia verbas disponíveis que permitissem fazer mais trabalho. -----
---Tomou de novo a palavra o Senhor Vereador José Carlos, referindo que tinha muito respeito pelo trabalho efectuado pelos anteriores mandatos e que não pretendia dizer mal da Câmara anterior, no entanto, quando era afirmado pelas Comissões Políticas do Partido Socialista e Comunista, que a Câmara só trazia Ministros e Secretários de Estado, que era um folclore, gostaria de dizer ao Partido Socialista e Comunista que, os Secretários de Estado e os Ministros não vinham a Óbidos para passear, vinham a Óbidos a convite da Câmara com a intenção de desenvolver projectos, porque lançar obras e fazer obras era muito fácil, mas financiá-las é que era difícil. Mais acrescentou que, quando o Partido Social Democrata tinha tomado posse, o anterior mandato tinha deixado dois milhões de obras lançados e sem fundos para as financiar, tendo ficado numa posição muito complicada, facto que se veio a agravar com a diminuição dos fundos comunitários, menos quinhentos mil contos que o ano transacto, e que se tornava necessário a colaboração do Governo. Disse ainda que até à data tinham contado sempre com a colaboração do Partido Socialista, nas pessoas dos Senhores Vereadores, bem como de outros que compuseram os executivos anteriores, e que muitas vezes se ouviam este tipo de criticas que a Câmara era só folclore. Terminou a sua intervenção referindo que o povo sabia que a Câmara não era só folclore e que tinha trazido este assunto à reunião de Câmara em resposta ao Partido Socialista, quando afirmavam que a Câmara era só folclore. Disse ainda que o Centro de Saúde do Olho Marinho ainda não estava inaugurado, porque o Governo ainda não tinha disponibilizado nenhuma verba para este efeito, tendo-o feito só agora, com cerca de quarenta mil contos.-----
---Seguidamente interveio o Senhor Vereador Francisco Rato reafirmando a sua posição e defendendo que estes assuntos não deveriam ser discutidos na reunião de Câmara, visto não ser o local adequado para apreciar este tipo de assuntos e se o Vereador José Carlos pretendia fazer este tipo de comentário deveria fazê-lo em local próprio e não nas reuniões de câmara, pois os assuntos têm sede própria para a sua discussão, caso contrário não valeria a pena reunir. Referiu ainda que só tinha intervindo porque tinha feito parte integrante da composição do executivo anterior e que se orgulhava muito do trabalho efectuado. Disse ainda que, em sua opinião, se o executivo anterior tinha deixado cerca de dois milhões de obras projectadas e que estas tiveram que ser executadas tanto melhor, porque era trabalho que já estava iniciado e que só tinha que ser apreciado, alterar o

que havia a alterar, para depois ser continuado.-----

---Finalizou referindo que não queria de modo algum fazer campanha eleitoral nas reuniões de câmara, pelos motivos já expostos, nem na presente nem nas futuras.-----

---Interveio o Senhor Vereador Diamantino Ferreira, referindo que as guerras políticas deveriam ser travadas em sede própria, mais precisamente entre as Comissões Políticas dos Partidos, não se devendo politizar as reuniões de Câmara, pois estas só eram saudáveis quando discutidas nos locais devidos. Acrescentou ainda que, este assunto só tinha sido abordado na reunião de câmara, pelo facto desta estar a ser realizada na povoação do Olho Marinho, e, tal como era do conhecimento geral, onde o Partido Social Democrata tinha saído vencedor nas últimas eleições autárquicas.----

---Tomou a palavra o Senhor Vice Presidente da Câmara informando que se tinha limitado a enunciar as obras que foram executadas pelo presente Executivo, bem como as que estavam perspectivadas e não para fazer política suja ou para ofender a Câmara anterior, mas que não podia permitir a acusação de estar a fazer demagogia.-----

---Seguidamente deu a palavra aos Municípes , tendo intervindo em primeiro lugar o Presidente da Junta de Freguesia do Olho Marinho, passando a cumprimentar os presentes e referindo que as obras anteriormente enunciadas pelo Senhor Vice Presidente da Câmara, efectuadas naquela Freguesia, correspondia inteiramente à verdade. Prosseguiu a sua intervenção solicitando autorização para entregar um documento em resposta ao requerimento apresentado pelos Vereadores do Partido Socialista no passado dia dezassete de Novembro do corrente ano.--

---O Senhor Vice Presidente passou a distribuir o documento em causa por todos os membros do Executivo camarário, tendo os Vereadores representantes do partido Socialista recusado o recebimento do mesmo, visto o requerimento ter sido dirigido ao Senhor Presidente da Câmara, porquanto teria que ser ele a responder ao requerimento e não o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Olho Marinho. Acrescentaram ainda que o Senhor Presidente tinha afirmado que iria enviar por correio uma resposta oficial a àquele requerimento.-----

---O Senhor Vice Presidente informou que o documento apresentado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Olho Marinho iria ser remetido por correio aos Vereadores, tendo ainda esclarecido que o Senhor José Filipe tinha sido nomeado seu secretário estando também a assumir o Gabinete Rural do Município.-----

---Interveio o Senhor Vereador Pedro Félix, referindo que, em virtude do requerimento atrás referido ter sido apresentado numa reunião de Câmara, se tratava de um documento público e por isso, a resposta ao mesmo, poderia ser apresentado na reunião de Câmara.-----

---Usaram da palavra os Senhores Floriano Leal Antunes e José Monteiro

do Nascimento Leitão, comunicando que tinham dirigido ao Senhor Presidente da Câmara um requerimento solicitando que a licença de táxi de que eram possuidores, no Vau e na Amoreira fosse transferida para a Báltico (Hotel Marriott), tendo somente o Senhor Floriano obtido resposta ao requerimento, pelo que solicitaram informações acerca deste assunto.----

---O Senhor Vice Presidente informou que o requerimento do Senhor José Leitão já tinha sido agendado numa reunião de Câmara anterior, tendo o mesmo sido posteriormente retirado afim de ser analisado convenientemente, por forma a evitar prejudicar os restantes taxistas do Concelho, mas que a pretensão apresentada ficava registada e que o assunto iria ser resolvido com a maior brevidade possível.-----

---Tomou a palavra o Senhor José Carvalho Moleiro, perguntando em que situação se encontravam as obras de execução das valetas e passeios para a Rua Principal daquela localidade, tendo o Senhor Vice Presidente informado que teriam que ser feitas primeiramente as drenagens e que só depois se procederia à construção das valetas e passeios.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções passou-se à discussão dos assuntos agendados na Ordem de Trabalhos.-----

---**OBRAS**:- Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e Arquitecto Rui Tormenta, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras, loteamentos e informações prévias.-----

---Foi presente o requerimento número mil quatrocentos e trinta e sete, datado de dezasseis de Julho do ano em curso, em nome de Joaquim Luís Sousa Alves, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de telheiro, sito no Bairro vinte e cinco, lote noventa, no Bom Sucesso, freguesia do Vau.-----

---A Câmara depois de apreciar a pretensão, deliberou por unanimidade propôr o indeferimento da mesma, com base na alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, que alterou o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, em virtude de ser excedida a área máxima de implantação de anexos que é de quatro por cento da área do lote, conforme Regulamento do Bairro. Mais foi deliberado proceder à audiência prévia, nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo.-----

---Foi presente o requerimento número dois mil duzentos e quarenta e cinco, datado de vinte e quatro de Novembro do corrente ano, em nome de João Carlos César Martins, solicitando a aprovação do projecto de alterações a moradia, sita no Bairro vinte e cinco, lote setenta e três, no Bom Sucesso. DEFERIDO.-----

---**EXPOSIÇÃO SOBRE PROPOSTA DE INDEFERIMENTO**:- Foi presente a exposição número dez mil trezentos e trinta e quatro, datado de

três de Dezembro de dois mil e três, em nome de Eduardo Paulino Fatal Ferreira, relacionada com a proposta de indeferimento a pedido de informação prévia para construção de moradia unifamiliar, sita em Carregal.-----

---A Câmara, depois de apreciar a referida exposição e baseada no parecer técnico, deliberou indeferir o pedido de acordo com o Regulamento do PDM e alínea a) do número um do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número cento e setenta e sete, barra, zero um, que alterou o Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, em virtude do local ser exterior ao perímetro urbano da Povoação do Carregal.-----

---ASSUNTOS EXTRA ORDEM DE TRABALHOS, de reconhecida importância por todos os membros do Executivo Camarário.-----

---RECEPÇÕES PROVISÓRIAS:- Foi presente o requerimento número dois mil e cem, datado de trinta de Outubro de dois mil e três, em nome de Filomena da Conceição de Sousa Freire Curado, solicitando recepção provisória das obras de urbanização do loteamento trezentos e quarenta, sito no Bairro da Raposeira, freguesia de São Pedro.-----

---A Câmara em face do parecer favorável da Comissão de Vistorias, deliberou por unanimidade receber provisoriamente as obras de urbanização do loteamento referido e libertar noventa por cento do valor da garantia bancária, sendo o remanescente libertado com a recepção definitiva das referidas obras de urbanização.-----

---Foi presente o requerimento número mil novecentos e quatro, datado de dois de Outubro do ano em curso, em nome de António dos Santos Ferreira Jesus, solicitando recepção provisória das obras de urbanização do loteamento trezentos e trinta e oito, sito em vale da Horta, freguesia de Gaeiras.-----

---A Câmara, depois de apreciar a pretensão e em face do parecer favorável da Comissão de Vistorias, deliberou por unanimidade receber provisoriamente as obras de urbanização do loteamento referido e libertar noventa por cento do valor da garantia bancária, sendo o remanescente libertado com a recepção definitiva das referidas obras.-----

---Foi presente o requerimento número dois mil cento e vinte e três, datado de quatro de Novembro do corrente ano, em nome de Maria Manuela Infante C. Almeida Nunes dos Santos, solicitando recepção provisória das obras de urbanização do loteamento trezentos e vinte e quatro, sito em Vale Florido – Trás do Outeiro.-----

---O Executivo Camarário, depois de apreciar o pedido e em face do parecer desfavorável da Comissão de Vistorias, deliberou por unanimidade não receber as obras de urbanização do loteamento em questão, por terem havido dúvidas quanto à execução das mesmas, e serem necessários esclarecimentos por parte do técnico responsável pela direcção destas, que não esteve presente na vistoria.-----

---Foi presente o requerimento número dois mil e vinte e três, datado de vinte de Outubro do ano em curso, apresentado por Joaquim dos Santos Martins, solicitando recepção provisória das obras de urbanização do loteamento trezentos e quarenta e oito, sito em Casais do Rio.-----

---O Executivo Camarário em face do parecer favorável da Comissão de Vistorias, deliberou por unanimidade receber provisoriamente as obras de urbanização do loteamento em causa e reter dez por cento do valor da garantia bancária, que corresponde a cento e setenta euros e sessenta e seis cêntimos, até à recepção definitiva das referidas obras de urbanização.-----

---**PEDIDO DE INFORMAÇÃO URBANÍSTICA:** - Foi presente o pedido de informação número dez mil quatrocentos e vinte e seis de cinco de Dezembro do presente ano, da Eurovalor – SGI, Lda., solicitando esclarecimentos sobre a actual situação urbanística do Lote G9, sito no Bom Sucesso, freguesia do Vau, mais propriamente quanto à edificabilidade e situação jurídica do mesmo.-----

---A Câmara, depois de analisar a pretensão e baseada no parecer jurídico, deliberou propor o indeferimento da mesma em virtude do loteamento ter sido caducado e por conseguinte a propriedade não estar dividida em lotes para efeito de construção, pelo que sem o licenciamento do loteamento, não poderá ser deferida a petição.-----

---**CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:**- Foi presente o requerimento número mil e sessenta e sete, datado de nove de Dezembro do corrente ano, em nome de Diamantina Amélia Pereira da Costa, solicitando a concessão de cartão de vendedor ambulante para a venda de frutas.-----

---A Câmara aprovou por unanimidade aprovar a concessão do cartão de vendedor ambulante a Diamantina Amélia Pereira da Costa, em virtude de residir no Concelho.-----

---**PEDIDO DE SUBSIDIO FAMILIAR DE CARLOS ALBERTO DA SILVA SERRALHEIRO PEDRO:**- De Carlos Alberto da Silva Serralheiro Pedro, foi presente o requerimento número mil e sessenta e dois, datado de cinco de Dezembro do presente ano, solicitando a concessão de subsídio familiar a crianças e jovens para o seu descendente Gonçalo Pena Pedro.-----

---O Executivo Camarário deliberou por unanimidade aprovar o referido subsídio.-----

---**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM TODO O CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA E VARRIMENTO DAS RUAS DA VILA DE ÓBIDOS E OUTRAS:**- Relativamente a este assunto, foi presente uma informação técnica, datada de vinte e quatro de Novembro do corrente ano, que se transcreve: “ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A RECOLHA DE RSU EM TODO O CONCELHO DE ÓBIDOS E

LIMPEZA E VARRIMENTO DAS RUAS DA VILA DE ÓBIDOS E OUTRAS COM RECOLHA DE RSU. No seguimento da Informação de 14 de Novembro de 2002, foi solicitado à empresa NOVAFLEX orçamento para a realização do trabalho supra citado. O orçamento apresentado foi de 24.282,00 €+ IVA por mês. De acordo com a alínea c) do nº 1, artº 86 do decreto lei 197/99 de 8 de Junho, “O Ajuste directo pode ter lugar, independentemente do valor, quando na medida do estritamente necessário e por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis, não possam ser cumpridos os prazos ou formalidades previstos para os restantes procedimentos, desde que as circunstâncias invocadas não sejam, em caso algum, imputáveis às entidades adjudicantes.” Devido a esta recolha ser fundamental para a higiene urbana e limpeza de todo o Concelho de Óbidos, a Câmara Municipal de Óbidos não ter equipamentos e meios para proceder à realização do serviço até aqui prestado pela empresa NOVAFLEX e o prazo entre a informação e o término do referido contrato ser apenas de 30 dias úteis, tempo esse no qual é impossível proceder a um Concurso Internacional, necessário para a prestação deste tipo de serviço, deverá ser efectuado um ajuste directo com a empresa NOVAFLEX, pelo valor de 24 282,00 €+ IVA por mês, durante o tempo necessário para o cumprimento de todas as obrigações legais de um Concurso Público Internacional, para a prestação do mesmo serviço. À consideração superior.”-----

---Esta informação técnica mereceu o seguinte despacho do senhor Presidente da Câmara: “Considerando a presente informação, tal como o parecer jurídico solicitado é possível fundamentar na lei em vigor um acto administrativo que garanta o serviço em causa, que por razões de saúde pública jamais pode ser interrogado, mesmo que fosse um período curto. Dada a natureza do contrato existente e a declaração de não renovar por parte da empresa com tão pouco tempo de antecedência, não vejo outra opção que não a de aceitar a proposta desta empresa, de forma a garantir a continuidade do serviço, pelo que nos termos do Decreto-Lei 197/99 de 8 de Junho, no seu artº 86º, autorizo o recurso ao ajuste directo e a adjudicação dos serviços nos termos da proposta apresentada. Solicito, contudo, que esta decisão seja apreciada e devidamente ratificada pela Câmara Municipal, tal como deve ser aberto o mais rapidamente possível um concurso público internacional para estes serviços devendo a presente adjudicação ser contratada por um período de tempo incerto, isto é, que o contrato dure apenas pelo tempo estritamente necessário aos procedimentos do concurso. À próxima reunião de Câmara, com urgência. 9/12/2003.”-----

---A Câmara ratificou o presente despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do mesmo.-----

---MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA “RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM

TUDO O CONCELHO DE ÓBIDOS E LIMPEZA E VARRIMENTO DAS RUAS DA VILA DE ÓBIDOS E OUTRAS COM RECOLHA DE RSU

- Para apreciação e eventual aprovação, foi presente a minuta do contrato referida em epígrafe, que se dá por transcrito devido à sua extensão, ficando arquivada na pasta do procedimento.-----

---A Câmara, depois de apreciar o referido documento, deliberou por unanimidade aprovar o mesmo. Mais foi deliberado autorizar a contratação dos já mencionados serviços.-----

PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS DO CONCURSO PÚBLICO “MUSEU ABÍLIO DE MATTOS E SILVA”

- Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Programa de Concurso e Caderno de Encargos referidos em epígrafe, que se dão por transcritos devido à sua extensão, ficando arquivados na pasta da empreitada.-----

---O Executivo Camarário, deliberou por unanimidade aprovar os referidos documentos, nos termos dos mesmos.-----

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DA EMPREITADA “CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE PARTE DA BANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ÓBIDOS”

- Para apreciação e eventual aprovação foi presente o Relatório de Análise referido em epígrafe, que se dá por transcrito devido à sua extensão, ficando arquivado na pasta da empreitada, e que aponta no sentido da empreitada ser adjudicada ao concorrente INTERTELHA – Indústria de Coberturas Autoportantes, Lda., pelo valor de trinta mil duzentos e cinquenta euros, mais IVA e um prazo de execução de noventa dias, em virtude de ser a proposta mais favorável.-----

---A Câmara depois de analisar o Relatório de Análise, deliberou por unanimidade aprovar o mesmo. Mais foi deliberado proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do número dois do artigo cento e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove, barra, noventa e nove, de dois de Março.-----

MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DE UM TROÇO DA E.M. 573 DO VAU AO BOM SUCESSO

- Para apreciação e eventual aprovação, foi presente a minuta do contrato referido em epígrafe, que se dá por transcrita devido à sua extensão, ficando arquivada na pasta da empreitada.-----

---O Elenco Camarário depois de apreciar o documento em análise, deliberou por unanimidade aprovar o mesmo, nos termos apresentados.-----

---ASSUNTOS EXTRA ORDEM DE TRABALHOS, de reconhecida importância por todos os membros do Executivo Camarário.-----

DÉCIMA TERCEIRA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM PARA 2003

- Relativamente a este assunto, foi presente uma informação da Secção de Contabilidade, que se transcreve: “ASSUNTO:

13ª. Modificação ao orçamento, PPI e PAM para 2003. Objectivo: Por forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento, previstas às necessidades actuais, torna-se necessário ajustar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao orçamento, PAM e PPI em vigor para 2003. Assim, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (nº 1 do artº 65º da referida Lei) submeteu-se à consideração do Sr. Vice Presidente da Câmara a 13ª modificação ao Orçamento, PPI e PAM para 2003, para aprovação. Orçamento. Total de Reforços/Diminuições - € 391.430,83. reforços/Diminuições de Despesas Correntes - € 163.660,00. reforços/Diminuições de Despesas de Capital - €227.770, 83. PPI e PAM. Total de Reforços/Diminuições - € 425.330,83. Reforços/Diminuições de Despesas Correntes - € 178.560,00. reforços/Diminuições de Despesas de Capital - €246.770,83. À consideração superior.”-----

---A Câmara, tomou o devido conhecimento.-----

---**SUBSÍDIO ATRIBUÍDO À EDUCAÇÃO DE ADULTOS**:- Foi presente um ofício da Coordenação Concelhia de Educação Recorrente e Extra-Escolar de Óbidos, datado de doze de Dezembro do corrente ano, que se transcreve: “Assunto: Subsídio atribuído à Educação de Adultos. Venho desta forma agradecer a V. Exa., em nome dos formandos e formadores dos cursos de adultos, subsídio por nós solicitado, no valor de 4000 €, e atribuído em vossa reunião de 17/11/03, para fazer face a diversas despesas com as actividades de formação, que decorrem no concelho este ano lectivo. Informo ainda que, na impossibilidade da Coordenação Concelhia receber directamente esta verba, ela poderá ser disponibilizada em nome de Alma Nova, Grupo Coral e Musical do Concelho de Óbidos, com o qual esta Coordenação Concelhia de EREE acordou organizar formação musical para os elementos que constituem o grupo. Mais informo que a verba já igualmente atribuída em vossa reunião de 20/10/03 para repor a despesa com horas de trabalho, extra formação, no curso de Bandeiras concluído em Junho, no valor de 500 euros, seja igualmente processada em nome dessa associação. Com os melhores cumprimentos.”-----

---A Câmara, depois de apreciar o conteúdo do referido ofício, deliberou por unanimidade atribuir os subsídios de acordo com o exposto no ofício.--

---**DESPESA PARA RATIFICAÇÃO**:- Foram presentes para ratificação, as facturas da Rodoviária do Tejo, S.A., no valor de dezanove mil, trezentos e quarenta e oito euros e quinze cêntimos.-----

---A Câmara, deliberou por unanimidade ratificar a referida despesa.-----

---**PEDIDO DE RECTIFICAÇÃO DE ESCRITURA DE ANA PAULA MARQUES TAVARES**: Sobre este assunto, foi presente uma carta subscrita por Ana Paula Marques Tavares, que se transcreve: “Exmo. Sr Presidente da Câmara Municipal de Óbidos. Óbidos, 21 de Novembro de 03. Ana Paula Marques Tavares, divorciada, NIF 138683280, residente na

Rua Amália Rodrigues, (A 1º, 2510-Alto das Gaeiras –Óbidos, Vem expor e requerer o seguinte: Em 11/12/98 foi outorgado contrato de promessa de compra e venda com essa Câmara em que a Expoente prometia comprar um lote de terreno na Zona Industrial de Óbidos lote designado com o número 23. Com base nessa promessa de compra foi apresentado o competente projecto de construção. Acontece que em 18 de Setembro de 2003 a escritura definitiva foi outorgada às: “Oficinas Gerais do Ferro Unip. Lda.”, sociedade unipessoal em que a Expoente é a única sócia e gerente. Na verdade a indicação dessa pessoa colectiva para outorgar a escritura foi um lapso visto que nunca a sociedade pretendeu adquirir o imóvel nem para tanto teria capacidade. Este lapso/erro trás à Expoente problemas de vária ordem, que a levam a requer a rectificação da referida escritura, passando a constar como compradora Ana Paula Marques Tavares, pessoa singular, que sempre agiu como sua proprietária. Nota: o registo da aquisição ainda não foi efectuado na conservatória. Pelo exposto se requer a essa Câmara se digne autorizar a rectificação da escritura e designar quem se deslocará ao notário para a realização dessa rectificação do nome. Espera de V. Exa Deferimento.”-----
---A Câmara, depois de apreciar a pretensão, deliberou por unanimidade proceder à rectificação da escritura, desde que, legalmente seja possível, pelo que se deve solicitar o competente parecer jurídico. Mais foi deliberado solicitar certidão de teor actualizada.-----
---E por nada mais haver a tratar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Vice Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por unanimidade nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois.-----
---E eu, Alda Maria Pereira de Oliveira Vaz dos Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----